

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912478769, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, constante no Processos Administrativos nº 009/019684/2019 e nº 009/016117/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, e, de outro lado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0002-94, neste ato representada pela Sra. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 259.583.398-77 e, Sr. THIAGO DE MORAES LEITE, inscrito no CPF sob o nº 090.513.287-45.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 9912478769, tendo como objeto a Contratação de prestação de serviços e aquisição de produtos de caráter postal, que atendam às necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 009/019684/2019 e nº 009/016117/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
443	17/01/2024	R\$ 500.000,00	0901	04	122	0900	504	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2024.



Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda



Número do Processo Administrativo	009/016117/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	30/01/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 443, emitida em 17/01/2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 9912478769, tendo como objeto a Contratação de prestação de serviços e aquisição de produtos de caráter postal, que atendam às necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 009/019684/2019 e nº 009/016117/2023.

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912478769, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS		
CNPJ/MF: 29.138.328/0001-50	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: GABINETE DO PREFEITO		
Endereço: ALAMEDA ESMERALDA 206 - JARDIM PRIMAVERA		
Cidade: DUQUE DE CAXIAS	UF: RJ	CEP: 25210-000
Endereço Eletrônico: smfp@duquedecaxias.rj.gov.br	Telefone: (21) 96324-2944	
Representante Legal I: CARLOS SOUTINHO DE MELLO		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	RG: 881064034 CREA/RJ	CPF: 329.632.667-15

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (21) 2503-8377	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS		
RG: 13035080-4 IFF/RJ	CPF: 094.771.717-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/02/2024 até 31/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.02

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2001.04.122.0900.504

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 08/12/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 08/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SOUTINHO DE MELLO, Usuário Externo**, em 23/01/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45638078** e o código CRC **15E08258**.